

**PORTARIA nº 034,
de 09 de fevereiro de 2011.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, de acordo o Capítulo IV, Art. 33 do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Uniplac e, ainda, conforme aprovação em reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 29/10/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar os efeitos da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2010, que constituiu a Comissão de Elaboração do Regimento Geral da Universidade, como também alterar a composição da mesma, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Pró-Reitor de Ensino da Universidade: Elson Rogério Bastos Pereira - Presidente
Pró-Reitora de Pesq. Ext. e Pós-Grad.da Universidade: Anelise Viapiana Masiero
Procurador Adjunto da Fundação: Roberto Ramos
Coordenador de Curso da Universidade: João Irineu de Melo Küster
Coordenadora de Curso da Universidade: Zeni Calbusch Teixeira
Gerente de Controladoria da Fundação: Evandro Frigo Pereira.

Art. 2º- A Comissão terá prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar ao Conselho de Administração da Fundação, a proposta de alteração de seu Regimento Geral.

Art. 3º- Os membros da Comissão não serão remunerados por este trabalho.

Art. 4º- Esta Portaria terá efeito retroativo, a contar de 11/01/2011.

Lages, 09 de fevereiro de 2011.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor